

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA****N.º DA PORTARIA: 446/2025, de 25 de junho de 2025****Onde se lê:** 24/6/2025 a 28/6/2025**Leia-se:** 25/6/2025 a 29/6/2025**(Publicada com incorreção no DOE n.º 36.275, de 26/06/2025).****Protocolo: 1228190****ERRATA**

Na Portaria RET PS nº 1.813 de 11 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.271, de 24 de junho de 2025, que retificou a Portaria PS nº 1.765 de 22/6/2021, que concedeu o benefício de pensão por morte à GRACE SOARES LEITE, beneficiária do ex-segurado José Raimundo Monfredo Leite, matrícula nº 46485/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C, pertencente ao quadro de pessoal do Secretariado de Estado da Fazenda - SEFA:

Onde se lê:

I – [...], à época da portaria retificada.

Leia-se:

I – [...], à época do óbito.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1228342**DIÁRIA****PORTARIA Nº 555 DE 31 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3060704, de 24/7/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, a se deslocar para a cidade de Florianópolis/SC, no período de 25 a 30/08/2025 para participar do evento LabGov Summit, dia 26/08/2025 e do Startup Summit 2025 que ocorrerá nos dias 27 a 29/08/2025.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 31 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1228191**PORTARIA Nº 556 DE 31 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3052970, de 24/7/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a se deslocar para a cidade de Florianópolis/SC, no período de 25 a 30/08/2025 para participar do evento LabGov Summit, dia 26/08/2025 e do Startup Summit 2025 que ocorrerá nos dias 27 a 29/08/2025.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 31 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1228193**PORTARIA Nº 557 DE 31 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.792 de 22/3/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2929550, de 2/7/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

CONSIDERANDO que a servidora ficou afastado entre nos dias 22/7/2025 a 27/7/2025, e que de acordo com o Dec. 3.792 de 22/3/2024, art.5º incisos III §5º o total do afastamento deverá considerar o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, sendo assim a servidora faz jus a 5 e ½ diárias, a título de indenização;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a complementação das diárias pagas pela PORTARIA Nº 485/2025, publicada no DOE nº 36.295, de 10/7/2025, à servidora Silvínia Kelly Gomes da Silva, matrícula nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimentos.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária no valor de R\$ 527,10, à servidora citado acima.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 31 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1228262**PORTARIA Nº 557 DE 31 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.792 de 22/3/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2929329, de 2/7/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

CONSIDERANDO que a servidora ficou afastado entre nos dias 22/7/2025 a 27/7/2025, e que de acordo com o Dec. 3.792 de 22/3/2024, art.5º incisos III §5º o total do afastamento deverá considerar o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, sendo assim a servidora faz jus a 5 e ½ diárias, a título de indenização;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a complementação das diárias pagas pela PORTARIA Nº 479/2025, publicada no DOE nº 36.293, de 9/7/2025, à servidora Suhelem Cristina Pinto Vieira, matrícula nº 8080054/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimentos.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária no valor de R\$ 527,10, à servidora citado acima.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 31 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1228260**PORTARIA Nº 559 DE 31 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.792 de 22/3/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2926078, de 2/7/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

CONSIDERANDO que o servidor ficou afastado entre nos dias 22/7/2025 a 27/7/2025, e que de acordo com o Dec. 3.792 de 22/3/2024, art.5º incisos III §5º o total do afastamento deverá considerar o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, sendo assim o servidor faz jus a 5 e ½ diárias, a título de indenização;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a complementação das diárias pagas pela PORTARIA Nº 484/2025, publicada no DOE nº 36.293, de 9/7/2025, ao servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária no valor de R\$ 527,10, à servidora citado acima.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 31 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1228264**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2025/3073240. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MYRIAN FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº 360724/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202504279/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de alteração do nível K para H, tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da progressão funcional o período posterior à data de seu afastamento para aguardar a aposentadoria, ocorrido em 27/4/2006. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 30 de julho de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1227986